LEI Nº 2.340 DE 20 DE Dezembro DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente a importância de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), às seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 460.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.05	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.05	Contratação por Tempo Determinado	R$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.05	Contratação por Tempo Determinado	R$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.05	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$ 80.000,00
33.90.32.00.05	Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.05	Contratação por Tempo Determinado	R$ 30.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à novembro//2007	R$ 13.184.217,12
Provável arrecadação de dezembro\2007 (+)	R$ 1.198.565,19
Soma	R$ 14.382.782,31
Previsão Orçamentária para 2007 (-)	R$ 8.117.223,85
Provável excesso de arrecadação	R$ 6.265.558,46
Créditos abertos (-)	R$ 4.915.744,00
Saldo	R$ 1.349.814,46
Este crédito (-)	R$ 460.000,00
Saldo disponível	R$ 889.814,46

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1300.00.00 – Receita Patrimonial
1320.00.00 – Receitas de Valores Mobiliários
1325.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários
1325.01.00 – Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
1325.01.01 – Remuneração de Depósitos Bancários/Royalties
1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 – Transferências do Estado
1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 31 de Dezembro de 2007.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em: 31 DEZ. / 2007
Jornal: BIM Nº 44
Página: 01
Rubrica:
Mat. 05/1038.